ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-1 GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO, REALIZADA NO DIA 2 3 28 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. Às nove horas 4 do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Colegiado do Programa de 5 Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento, sob a presidência da coordenadora Maria Viviana de Freitas Cabral com a presença dos professores: Joilson de 6 7 Assis Cabral, Lucas Siqueira de Castro, Carlos Otávio de Freitas, Everlam Elias 8 Montibeler, Marcelo Pereira Fernandes, Caio Peixoto Chain, Thierry Molnar Prates, Thiago 9 Borges Renault, Paulo José Saraiva, Teófilo Henrique Pereira de Paula, Thierry Molnar Prates e Alexandre Jerônimo de Freitas. Discentes representantes de turmas: Sarah 10 11 Moreira Lordelo (representante discente da turma 2019) e Adriano de Oliveira Silva 12 (representante discente da turma 2020). Secretária: Alzenira Ramos de Souza. Entre os pontos de pauta da reunião estão: - Informes da coordenação; - Homologação da 13 consulta eleitoral PPGER; - Aprovação da proposta da Comissão Financeira PPGER 14 15 sobre bolsas com recursos PQI; - Análise da situação do discente Mickenson Jean Baptiste; - Aprovação de orientação - turma 2020; - Assuntos gerais. Verificada a 16 17 presença de quórum, a professora Maria Viviana iniciou a reunião agradecendo a presença 18 de todos e passou para os **Informes da Coordenação** destacando os seguintes pontos: Reunião da Câmara de Pós-graduação: A professora Viviana informou sobre as diretrizes 19 20 apresentadas pela PROPPG para o planejamento estratégico e autoavaliação dos 21 programas de pós-graduação. Segundo o Pró-reitor Alexandre Fortes, o planejamento estratégico dos programas precisa estar vinculado ao planejamento estratégico da 22 23 Instituição. A professora argumentou que é interessante que esse documento esteja pronto 24 para o começo do quadriênio, conforme as orientações constantes nos boletins da CAPES. 25 Entre estes boletins, há dois documentos específicos que tratam sobre essa questão. 26 Também foram tratadas na reunião da Câmara sobre aprovação de disciplinas no SIGAA. 27 Dando continuidade, a professora Viviana informou sobre o II Seminário de Economia Fluminense (II SEF), aprovado pela FAPERJ. O Prof Joilson, proponente do projeto do II 28 29 SEF, informou que foi aprovado a quantia de 9.000,00 (nove mil reais) e o evento está programado para os dias 14 a 16 de abril de 2021, online. Bolsas FAPERJ: As bolsas 30 31 foram efetivamente implementadas e os alunos contemplados da turma 2020 são: Adriano 32 de Oliveira da Silva, Filipe Vasconcelos Rocha e Thaís Ribeiro da Silva. Prosseguindo 33 para o próximo ponto de pauta, - Homologação da consulta eleitoral PPGER, a 34 professora Viviana passou a palavra para o Presidente da Comissão, o Prof Paulo Saraiva,

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

que fez um breve relato sobre o processo eleitoral. O professor informou que, após a aprovação do Edital do processo eleitoral PPGER 2021-2022, a Comissão cumpriu todas as etapas do cronograma, com exceção da última que seria a consulta eleitoral marcada para o dia 11 de setembro. Porém, por conta das novas regras para o uso do SIGELEICÃO, não houve tempo hábil para a tramitação do processo e habilitação do sistema no dia 11 de setembro. Diante disso, o professor solicitou à Coordenação do Programa uma reunião extraordinária para a aprovação de nova data para a realização da última etapa do cronograma. A reunião aconteceu no dia 16 de setembro e o colegiado aprovou a alteração da data da consulta eleitoral do dia 11 para o dia 22 de setembro. O professor informou ainda que, dos 16 membros do colegiado pleno, a chapa única denominada "Rumo à Consolidação" obteve 14 votos favoráveis, 1 voto nulo e 1 voto em branco, confirmando a eleição para o mandato de 2 anos, com início em 08 de novembro de 2020 e término em 07 de novembro de 2022. Após o relato do presidente da Comissão e não tendo objeções por parte do colegiado, a consulta eleitoral PPGER, foi homologada por unanimidade. Prosseguindo para o próximo ponto de pauta, - Aprovação da proposta da Comissão Financeira PPGER sobre bolsas com recursos PQI, a professora Viviana passou a palavra ao presidente da Comissão. O Prof Carlos Otávio apresentou a proposta para a utilização de 65% do total de 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) referentes ao PQI/UFRRJ em virtude de o Programa possuir entre seus discentes, os servidores Melquisedec Nestor e Rudson Campos (turma 2019) e Mauro César de Oliveira (turma 2020). De acordo com a proposta da comissão, seria possível apoiar dois discentes da turma 2020 com 2 bolsas no valor 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), por período de 12 meses. A professora Viviana lembrou que a aprovação desse recurso pelo colegiado é apenas o primeiro passo, visto que a Comissão depende das instruções oficiais da PROAF sobre a execução destes recursos. Após os devidos esclarecimentos, a proposta foi encaminhada para votação da seguinte forma: 12 meses de bolsa no valor de 65% da bolsa vigente CAPES (R\$ 952,50) para 2 discentes, sendo aprovada por unanimidade. A Prof Viviana informou também o rol dos nomes dos alunos, aptos para obterem bolsas conforme classificados no processo seletivo 2020. São eles: Adriano de Oliveira da Silva, Filipe Vasconcelos Rocha e Thaís Ribeiro da Silva, Victoria Figueira Benedicto, Thaís de Jesus Custódio, Jairo Gabriel Soares de Sousa e Isabela Rocha Grancindo Marques.Como os três primeiros discentes já foram contemplados com bolsa FAPERJ, a indicação dos próximos bolsistas seguiria a classificação do processo seletivo. Sendo assim, as discentes Victória e Thaís Custódio seriam consultadas para

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

saber sobre o interessse nas bolsas PQI. Caso as discentes confirmassem interesse, a Prof Viviana encaminharia o processo nº 23083.054682/2020-55, conforme proposta aprovada no Colegiado, para tramitação e execução das bolsas. Prosseguindo para o próximo ponto de pauta qual seja, Análise da situação do discente Mickenson Jean Baptiste. A professora Viviana apresentou a situação do discente Mickenson e destacou que o seu exame de qualificação foi aprovado com ressalvas e alterações que não foram cumpridas no prazo estipulado pela banca. Além disso, o aluno, por ser bolsista, também necessita do acompanhamento da Comissão de bolsas. Nesse sentido, a Comissão de bolsas representada pelo presidente, Prof. Alexandre Freitas, apresentou a sua avaliação sobre o aluno baseando-se no artigo 5º do Regulamento de bolsas, que trata dos 5 critérios para a manutenção de bolsas que são: I. Não ser reprovado; II. CR semestral acumulado no equivalente ao conceito B; III. Apresentar relatório semestral de Atividades Acadêmicas acompanhado do Histórico Escolar e do Currículo Lattes atualizados; IV. Parecer favorável do(a) orientador(a) sobre o desempenho acadêmico do(a) discente; V. Até ao 18 mês o bolsista deverá submeter um trabalho a um congresso ou a um periódico da área de economia em parceria com o orientador. O professor Alexandre destacou os critérios II, III, V. O discente Mickenson, além de ter obtido coeficiente de rendimento igual a 2,7667, o mesmo não apresentou nenhum trabalho a congresso, ou submissão de artigo a um periódico, junto com o seu orientador, Prof. Lucas Castro, até a data estipulada pelo Regulamento de Bolsas. O Prof Alexandre enfatizou que todos os demais discentes bolsistas atenderam aos critérios definidos no Regulamento de Bolsas. A comissão informou também que, além do não cumprimento dos critérios para a manutenção da bolsa, o discente em questão também não tem cumprido os prazos estipulados pelo seu orientador. Dessa forma, o aluno também não cumpriu o critério IV do Regulamento de bolsas. A Comissão informou que fez o acompanhamento com o discente em duas reuniões para tratar dos quesitos que ele deveria cumprir, entender a sua situação e tentar ajudá-lo de alguma forma, inclusive estendendo prazo para a defesa do seu projeto, mas ainda assim o aluno não avançou. Em seguida, a Comissão de bolsas, em cumprimento ao item IV. Parecer favorável do(a) orientador(a) sobre o desempenho acadêmico do(a) discente passou a palavra ao Prof Lucas de Castro (orientador do discente). O Prof Lucas informou que as modificações feitas no trabalho do aluno não são suficientes para que o aluno avance, e todas as entregas foram feitas fora do prazo. Também apresentou o parecer com todas considerações pertinentes ao assunto "Considerando a reunião realizada em 09.03.2020, entre a equipe de orientação e o orientado; Considerando que o

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

aluno apresentou dificuldades no cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados; Considerando a ausência de comunicação com a equipe de orientação por um período, posteriormente justificada e compreendida; Considerando que todas as situações acima foram informadas à Coordenação do PPGER, e discutidas conjuntamente as melhores formas de auxiliar o aluno no desenvolvimento do trabalho e na conclusão de seus objetivos; Considerando o extrapolamento dos prazos, foi necessária a intervenção do Colegiado de curso, que buscou compreender amplamente a situação e auxiliar o aluno, e deliberou, concedendo um novo cronograma, para a entrega das atividades, com a condição que os novos prazos seriam ser sumariamente respeitados. Assim, acordou-se que a qualificação deveria ocorrer até o dia 03 de julho de 2020. O aluno conseguiu cumprir aos requisitos minimamente, com a realização da qualificação do projeto em 10 de julho de 2020. A banca de qualificação avaliou e deliberou que a aprovação do projeto estava condicionada às modificações solicitadas, e que estas deveriam ser realizadas no prazo de 30 dias. Considerando a continuidade da dificuldade no cumprimento dos prazos, situação discutida em conjunto com o aluno e a Coordenação, e que culminou na impossibilidade de a equipe de orientação revisar o projeto para a nova submissão a banca de qualificação; Este parecer é favorável à avaliação da banca, levando em consideração que as modificações apresentadas até o momento não atendem suficientemente aos requisitos avaliados e solicitados para o para o prosseguimento do trabalho". Dessa forma, a Comissão de bolsas, a partir do não cumprimento dos critérios: II. CR semestral acumulado no equivalente ao conceito B; III. Apresentar relatório semestral de Atividades Acadêmicas acompanhado do Histórico Escolar e do Currículo Lattes atualizados; IV. Parecer favorável do(a) orientador(a) sobre o desempenho acadêmico do(a) discente, e V. Até ao 18 mês o bolsista deverá submeter um trabalho a um congresso ou a um periódico da área de economia em parceria com o orientador, delibera pelo cancelamento da bolsa CAPES discente Mickenson Jean Baptiste. O presidente da comissão de bolsas esclareceu que o cancelamento da bolsa deve-se ao não atendimento dos quesitos definidos para manutenção da bolsa, conforme Regulamento de Bolsas do PPGER. A homologação do parecer da Comissão de bolsas foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para o próximo ponto, Aprovação de orientação – turma 2020, o discente Adriano de Oliveira informou que escolheu o Prof Joilson Cabral para sua orientação e solicitou a aprovação do colegiado. Porém, o Prof Joilson propôs que todos os alunos da turma 2020 definam a sua orientação na próxima reunião de colegiado de modo que as orientações sejam aprovadas em bloco. A Prof Viviana informou que a aprovação de todas

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

as orientações na próxima reunião é viável, uma vez que os Seminários se encerrarão na próxima semana e os alunos terão conhecido todo o corpo docente através dos seminários e das disciplinas ofertadas pelos docentes. A Prof Viviana lembrou que, em relação ao balanceamento das orientações, o professor da pós-graduação tem que cumprir as métricas exigidas pela CAPES. O docente permanente precisa ofertar uma disciplina por ano e orientar. Os professores sem orientação no Programa são: Teófilo Henrique, Paulo Saraiva, Carlos Freitas, Caio Chain e Thierry Prates. O Prof Thiago sugeriu o incentivo às coorientações para o envolvimento de todo corpo docente. A Prof Viviana citou os alunos da turma 2019 que já tem orientador e coorientador: Dayenne Brandão, orientada pela Prof Viviana e coorientada pelo Prof Joilson; Letícia Oliveira, orientada pelo Prof Alexandre e coorientada pelo Prof Thiago; Ryan Albuquerque, orientado pelo Prof Marcelo e coorientada pela Prof. Débora. Em seguida, a prof Viviana propôs que, terminado o último seminário na próxima semana, os alunos escolham, pelo menos, 2 nomes para possível orientação. Esses nomes serão apresentados na próxima reunião de colegiado para a definição do quadro de orientações da turma 2020, além de propor dois temas de pesquisa pretendidas. A Prof Viviana também informou que o quadro de vagas foi ampliado para até 15 vagas para 2021 com o propósito de equilibrar das orientações. Após discussão, foi encaminhado para votação que o quadro de orientações seja definido em bloco na próxima reunião do colegiado em outubro. A proposta foi aprovada por unanimidade. Assuntos gerais - A Prof Viviana informou ao colegiado sobre o link disponibilizado pela CAPES consulta das métricas de cada de para programa pós-graduação http://analisevisual.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/. O Prof Thiago também incentivou os professores a acessarem o link e reforçou que todos precisam ter a linha de pesquisa do lattes sincronizada com a do APCN, vincular todas as produções acadêmicas ao projeto, e orientar os alunos a terem os mesmos textos de linhas de pesquisas e projetos nos seus lattes. A Prof Viviana ressaltou que a linha de pesquisa do docente deve estar vinculada à linha do Programa e suas orientações vinculadas a esta linha de pesquisa do orientador. A Prof Viviana lembrou ainda que, para avaliação 2019 e 2020, o professor terá que apresentar os 4 melhores produtos e justificar tais escolhas. Prosseguindo com os assuntos gerais, o Prof Joilson informou que um dos artigos da discente Sarah Moreira foi aprovado no 48º Encontro Nacional de Economia (48º ANPEC) na área de Economia Regional e Urbana. Sem mais, a reunião foi encerrada pela presidente às onze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Alzenira Ramos de Souza,

PROGRAMA DE PO	DS-GRADUACAO	EM ECONOMIA	REGIONAL F	E DESENVOLVIMENTO

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.

170	representante do PPGER junto à secretaria, lavrei a presente Ata, que dato e assino bem
171	assim como todos os presentes.
172	

173



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/12/2020

ATA Nº 4168/2020 - PPGER (11.39.00.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:49) ALEXANDRE JERONIMO DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.00.00) Matrícula: 2692876

(Assinado digitalmente em 20/12/2020 17:05) CAIO PEIXOTO CHAIN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Dept°AdP (12.28.01.00.00.00.00.06) Matrícula: 1258701

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 17:51) EVERLAM ELIAS MONTIBELER

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.00.09) Matrícula: 1793270

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 17:33) LUCAS SIQUEIRA DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.00.09) Matrícula: 3028953

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 11:43) MARIA VIVIANA DE FREITAS CABRAL

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGER (11.39.00.14)
Matrícula: 1863173

(Assinado digitalmente em 19/12/2020 16:50) TEOFILO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEE (12.28.01.00.00.00.17)

Matrícula: 1337150

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:43) THIERRY MOLNAR PRATES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.00.09) Matrícula: 1365608

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 10:48) ALZENIRA RAMOS DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO PPGER (11.39.00.14) Matrícula: 2259200

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 12:26) CARLOS OTAVIO DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptCA (12.28.01.00.00.00.00.07) Matrícula: 2363302

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:24) JOILSON DE ASSIS CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.00.09) Matrícula: 1847490

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:24) MARCELO PEREIRA FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.00.09) Matrícula: 1804225

(Assinado digitalmente em 19/12/2020 15:21) PAULO JOSE SARAIVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CoordCGCE/ITR (12.28.01.00.00.00.13) Matrícula: 1447519

(Assinado digitalmente em 29/12/2020 13:13) THIAGO BORGES RENAULT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptCA (12.28.01.00.00.00.00.07) Matrícula: 1831856

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 12:04) ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA

DISCENTE
Matrícula: 20201003603

(Assinado digitalmente em 24/12/2020 08:20) SARAH MOREIRA LORDELO

DISCENTE Matrícula: 20191006187

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/documentos/ informando seu número: 4168, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 18/12/2020 e o código de verificação: ec3cefdda6